

XXIII - Bolsa Preceptoria (BP)

Finalidade: Estimular a participação de profissionais da área de saúde em programas de ensino, pesquisa e extensão, desenvolvidas por instituições de ensino e pesquisa, com vistas a auxiliar no desempenho das atividades exercidas nessas instituições.

Requisitos básicos:

- ter pelo menos o nível de especialista na área de atuação definida pela Instituição de Ensino Público;
- ser selecionado e/ou indicado pelo proponente/orientador ou pela Instituição de realização do projeto;
- é vedado acumular esta bolsa com quaisquer outras.

Duração: Até 36 (trinta e seis) meses.

XXIV - Bolsa Permanência para Indígenas e Quilombolas (PIQ)

Finalidade: Apoiar estudantes indígenas e quilombolas, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, matriculados em cursos de graduação em instituições públicas de ensino superior localizadas no estado do Pará.

Requisitos básicos:

- ser estudante, sem vínculo empregatício, regularmente matriculado em curso de graduação;
- ter ingressado na instituição de ensino através do sistema de cotas para indígena/quilombola;
- não acumular esta bolsa com outras bolsas de ensino, pesquisa e extensão.

Duração: Até 36 (trinta e seis) meses.

XXV - Intercâmbio de Pesquisador Brasileiro (IPB)

Finalidade: Apoiar a estadia de pesquisadores durante a realização de trabalho de cooperação desde que tenha duração mínima de 25 (vinte e cinco) dias. Missões contínuas com duração superior a 30 (trinta) dias, podem receber mais de um mês de bolsa.

Requisitos básicos e duração: A definir em edital.

XXVI - Estágio no Exterior (EXT)

Finalidade: Apoiar pesquisadores brasileiros no exterior.

Requisitos básicos:

- ter formação compatível com o nível e a finalidade do estágio ou curso;
- ter conhecimento do idioma utilizado no curso/instituição de destino.

Duração: A definir em edital.

XXVII - Bolsa Instalação (INST)

Finalidade: Destina-se a gastos com deslocamentos e instalação. Esta bolsa é aplicável a deslocamentos e instalações no Brasil e no exterior.

Requisitos básicos e duração: A definir em edital.

XXVIII - Bolsa Jovem Pesquisador (JP)

Finalidade: Estimular a criação de oportunidade de trabalho e/ou intercâmbio, tanto para pesquisadores brasileiros no exterior quanto para pesquisadores estrangeiros no Brasil, para jovem pesquisador com experiência relevante em pesquisa.

Requisitos básicos e duração: A definir em edital.

XXIX - Bolsa Pesquisador Sênior (PS)

Finalidade: possibilitar ao pesquisador brasileiro ou estrangeiro, de reconhecida liderança científica, desenvolver atividades de ensino e pesquisa em colaboração com grupos de pesquisas, valorizando sua produção científica e/ou tecnológica.

Requisitos básicos e duração: A definir em edital.

ANEXO II – DAS MODALIDADES E REQUISITOS MÍNIMOS DAS BOLSAS DE PESQUISA DO PROGRAMA “BOLSA-PARÁ”**I - Doutorado**

Finalidade: Desenvolver atividades de estudos, pesquisas, projetos e análise nas áreas econômica, social e ambiental e outras atividades, que tenham por objeto a criação, aperfeiçoamento e a consolidação do processo de desenvolvimento do estado do Pará. Subsidiar o governo do Estado nas suas ações, através da aplicação do conhecimento científico e tecnológico.

Requisitos Mínimos:

- diploma com título de doutor;
- experiência comprovada em análises, pesquisas e estudos;
- conhecimento de informática;
- aptidão para desenvolvimento de atividades relacionadas ao plano de pesquisa.

Categorias:

Tipo A - possuir o título de doutor há 02 (dois) anos ou mais.

Tipo B - possuir o título de doutor há menos de 02 (dois) anos.

Duração: Até 48 (quarenta e oito) meses.

II - Mestrado

Finalidade: Desenvolver atividades de estudos, pesquisas, projetos e análises tendo por objeto a criação, aperfeiçoamento e a consolidação do processo de desenvolvimento do estado do Pará de forma compatível com a sua formação profissional.

Requisitos Mínimos:

- diploma de Mestrado;
- experiência comprovada em análises, pesquisas e estudos;
- conhecimento de informática;
- aptidão para desenvolvimento de atividades relacionadas ao plano de pesquisa.

Categorias:

Tipo A - possuir o título de mestre há 02 (dois) anos ou mais.

Tipo B - possuir o título de mestre há menos de 02 (dois) anos.

Duração: Até 48 (quarenta e oito) meses.

III - Especialização

Finalidade: Realizar atividade de tratamento de dados e geração de estatísticas descritivas; Sistematizar informações de fontes oficiais; Atualização de base de dados; Desenvolver atividades de estudos, pesquisas, projetos e análises, tendo por objeto a criação, aperfeiçoamento e a consolidação do processo de desenvolvimento do estado do Pará de forma compatível com a sua formação profissional.

Requisitos Mínimos:

- diploma de Graduação;
- título de especialização;
- aptidão para desenvolvimento de atividades relacionadas ao plano de pesquisa.

Categorias:

Tipo A - possuir o título de especialista há 02 (dois) anos ou mais.

Tipo B - possuir o título de especialista há menos de 02 (dois) anos.

Duração: Até 48 (quarenta e oito) meses.

IV - Graduação

Finalidade: Realizar atividade de tratamento de dados e geração de estatísticas descritivas; Sistematizar informações de fontes oficiais; Atualização de base de dados; Desenvolver atividades de estudos, pesquisas, projetos e análises, tendo por objeto a criação, aperfeiçoamento e a consolidação do processo de desenvolvimento do estado do Pará de forma compatível com a sua formação profissional.

Requisitos Mínimos:

- diploma de graduação;
- experiência em tratamento de dados e geração de estatísticas descritivas;
- conhecimento básico de Informática;
- aptidão para desenvolvimento de atividades relacionadas ao plano de pesquisa.

Categorias:

Tipo A - estar graduado há 02 (dois) anos ou mais.

Tipo B - estar graduado há menos de 02 (dois) anos.

Duração: Até 48 (quarenta e oito) meses.

V - Graduando

Finalidade: Realizar atividade de tratamento de dados e geração de estatísticas descritivas; Sistematizar informações de fontes oficiais; Atualização de base de dados; Desenvolver pesquisas e análises.

Requisitos Mínimos:

- histórico Escolar a partir do 3º Semestre;
- ter conhecimento de informática e do programa Excel.

Duração: Até 48 (quarenta e oito) meses.

ANEXO III – DOS VALORES PARA PAGAMENTO**DAS BOLSAS DE FOMENTO:**

| | Modalidade | Sigla | Categoria/Nível | Valor Mensal |
|-------|--|-------|-----------------|--|
| I | Iniciação Científica | IC | - | R\$ 400,00 |
| II | Iniciação Científica Júnior | ICJ | - | R\$ 150,00 |
| III | Mestrado | ME | - | R\$ 1.500,00 |
| IV | Doutorado | DO | - | R\$ 2.200,00 |
| V | Doutorado no Exterior | GDE | - | Mesmos valores de Bolsa praticados pelo CNPq |
| VI | Pós-Doutorado Júnior | PDJ | - | R\$-4.100,00 |
| VII | Pós-Doutorado Sênior | PDS | - | R\$-4.400,00 |
| VIII | Pós-Doutorado no Exterior | PDE | - | Mesmos valores de Bolsa praticados pelo CNPq |
| IX | Pós-Doutorado Empresarial | PDI | - | R\$ 4.100,00 |
| X | Pesquisador Visitante Sênior | PVS | - | R\$ 8.200,00 |
| XI | Atração de Jovens Talentos | BJT | A | R\$-7.000,00 |
| | | | B | R\$-4.100,00 |
| XII | Desenvolvimento Tecnológico e Industrial do Pará | DTI | A | R\$ 4.000,00 |
| | | | B | R\$ 3.000,00 |
| | | | C | R\$ 1.100,00 |
| XIII | Iniciação Tecnológica e Industrial | ITI | A | R\$ 400,00 |
| | | | B | R\$ 161,00 |
| XIV | Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional | DCR | A | R\$ 6.200,00 |
| | | | B | R\$ 5.200,00 |
| | | | C | R\$ 4.200,00 |
| XV | Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Exterior | DE | DEJ | Mesmos valores de Bolsa praticados pelo CNPq |
| | | | DES | Mesmos valores de Bolsa praticados pelo CNPq |
| XVI | Extensão no País | EXP | A | R\$-4.000,00 |
| | | | B | R\$-3.000,00 |
| | | | C | R\$-1.100,00 |
| XVII | Especialista Visitante | EV | 1 | R\$-5.000,00 |
| | | | 2 | R\$-3.500,00 |
| | | | 3 | R\$-2.500,00 |
| XVIII | Tutoria | TU | - | R\$ 1.100,00 |
| XIX | Apoio Técnico em Extensão no País | ATP | A | R\$-550,00 |
| | | | B | R\$- 400,00 |